



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 06 de março de 2024 às 16:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5705028: DECRETO GP/Nº 26/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5705028>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO GP/Nº 26, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia por concurso os candidatos aprovados conforme menciona.

CONSIDERANDO que a candidata Joana Koscianski dos Santos não apresentou a documentação para posse no prazo de 30 dias;

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, combinado com o Editais de Concurso Público nº 01 e nº 02, de 5 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado por concurso o candidato abaixo relacionado, regido pela Lei Municipal Complementar nº 14, de 27 de setembro de 2016:

I – Para o cargo de Professor de Educação Fundamental, com carga horária de 40 horas/semanais:

a) VERGINIA MARCON DE SOUZA, classificado em 4º lugar;

Art. 2º Fica nomeado por concurso o candidato abaixo relacionado, regido pela Lei Municipal nº 2.776, de 27 de setembro de 2016:

I - Para o emprego público de Auxiliar em Saúde Bucal, com carga horária de 40 horas/semanais:

a) REGINA CARDOSO FORMENTIN, classificado em 3º lugar.

Art. 3º Os profissionais nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem a documentação a fim de tomarem posse.

Parágrafo único. Se a posse não se der no prazo legal, o ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito, e, sendo o caso, nomeado imediatamente o próximo classificado no concurso.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 6 de março de 2024.

LUIS GUSTAVO CANCELLIER  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o Decreto GP/Nº 152/2018.